

DESPACHO

Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Dra. Kareline Staut (pessoa física), a fim de ministrar curso para 2 (duas) turmas com o tema “Visual Law”, nos dias 25 e 26 de agosto de 2022, das 14h às 17h (Horário de Rondônia), carga horária de 3 (horas) por aula, por meio telepresencial ao vivo, aos magistrados e servidores do TRT14.

Acolho a motivação prevista no DOD, TR, ratificada pela SçACM/Sejud (ids. 01/02 e 13), o parecer n. 951/NAJ-2022 (id. 21) e encaminhado à Diretora da EJUD, via Assessoria Administrativa da Presidência, analisar a oportunidade e conveniência do ato, autorizar a contratação e enquadrar a despesa, conforme competência prevista na Portaria n. 1178, de 8/5/13, c/c §§ 4º e 5º do artigo 47 da Portaria GP n. 716, de 17/5/19, publicada dia 21/5/2019.

Porto Velho, 21 de julho de 2022.

ROMÁRIO NUNES THADDEU
Diretor-Geral e
Ordenador de Despesas

